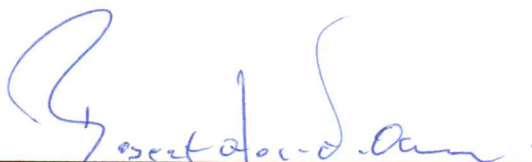


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta da presente Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2022, venho RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa especializada no serviço em tela, visa atender aos Regimes próprios de previdência Social (RPPS) que necessitem realizar compensação previdenciária com outros entes, sejam regimes próprios ou o regime geral (INSS), conforme prescreve o art. 25 do Estatuto das Licitações, Despacho do Ilmo. Sr. Josemir Ribeiro da Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Duque Bacelar - MA, 26 de abril 2022.



Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração